



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 084/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 37 da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01/03/2013.

| <b>NOME</b>  | <b>MATRÍCULA</b> | <b>LOTAÇÃO</b>   | <b>PORCENTAGEM</b> |
|--------------|------------------|--|--------------------|
| Valmir Viola | 41084-1          | Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família | 40,00%             |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Março 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal